

Ano 2010, Edição n.º 2091 - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Março de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2091 - Crato (CE), Quinta-feira 18 de Março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1603015/2010-GP
 CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR EWERTON ALBUQUERQUE ABATH, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrito no CPF nº 434.192.913-53 para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1603013/2010-GP CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião na Caixa Econômica Federal, em Fortaleza, com o fim de resolver pendências existentes na veiculação de documentos que instruirão o projeto de habitação, para benefício do nosso município. Nome: EWERTON ALBUQUERQUE ABATH; CPF: 434.192.913-53; Cargo: Diretor Administrativo do Diário Oficial; Lotação: Gabinete do Prefeito; Destino: Fortaleza-CE; Período: 26 e 27/03/2010. Valor da Diária: R\$200,00 Quantidade: 02(duas); Total Concedido: R\$ 400,00; Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1603014/2010-GP CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Administração e de Cultura do Estado do Pernambuco, visando obter informações sobre ações administrativas que viabilizem projetos culturais desenvolvidos em Recife/PE, objetivando inserir os projetos que se adéquam ao nosso município. Nome: ANA BEATRIZ TAVARES FERREIRA; CPF: 915.047.403-00; Cargo: Supervisor de Ações Administrativas; Lotação: Gabinete do Prefeito; Destino: Recife /PE; Período: 26 e 27/03/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00; Quantidade: 02(duas); Total Concedido: R\$ 1.040,00; Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA 1603004/2010-GP, CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, CPF: 769.888.563.15, lotado na Procuradoria Geral do Município deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos

reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.004/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1603010/2010-GP CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, CPF nº 751.981.853-53, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211.18.541.0002-2.028-3.3.90.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0303001/2010-GP, CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0303002/2010-GP, CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR Wyldevânio Vieira da Silva, lotado na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, CPF nº 028.033.653-59, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil e reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211.18.541.0002-2.028-3.3.90.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal